



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189-2015. PREGÃO PRESENCIAL PMI065-2015.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS JANDREY**, com documento de identidade RG sob n.º 1048265878 e CPF sob n.º 557.010.940-49, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AIRTO SCAPINI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.805.032/0001-20, com sede na Rua Henrique Roetger, 1253 – Bairro São Jacob – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representada pelo Sr. **AIRTO SCAPINI**, portador do CPF n.º 452.437.510-49 e RG n.º 1016714139, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar - **Trecho 05** - Roteiro 165 Km Diários, datado de 22/09/2015, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago o valor de R\$ 3,56 (três reais cinquenta e seis centavos), pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 30 de setembro de 2016.

AIRTO SCAPINI
Airto Scapini & Cia Ltda - ME
Contratada

CARLOS JANDREY
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"